

DECRETO N° 1150 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2010

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Denise Predebon Milanese, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° - Fica suplementado no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

23-Comércio e serviços
1.033-Plano Municipal de Turismo e Inventário Turístico
3.3.90.39-Outros serviços de terceiros-Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art.2° - Servirá de cobertura do crédito adicional suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art.7°, I da Lei 603 de 29-12-2009.

23-Comércio e serviços
1.033-Plano Municipal de Turismo w Inventário Turístico
3.3.90.30-Material de Consumo.....R\$ 500,00
3.3.90.36-Outros serviços de terceiros-Pessoa Física.....R\$ 500,00
4.4.90.52-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 1.000,00

Art.3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos treze dias do mês de dezembro de 2010.

Denise Predebon Milanese
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 13-12-2010

Delisete M.B. Vizzotto
Assessor Administrativo